

PORTARIA Nº 0496, de 31 de março 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 914577,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **EDMEIA CAMPOS MEIRA**, professor Adjunto, nível B, sob regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.000366-9, lotada no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/03/2017, ficando revogada a Portaria nº 2021/2014, publicada no D.O.E de 19/11/2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR